



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA
17/11/2023, ÀS 19:00 HORAS.**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, à Av. Desembargador Amaral, 214, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO, ocupar seu lugar juntamente com a secretaria da Mesa LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presente: AIRTON PEREIRA LIMA; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLISTENES VELOSO MOURA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; JOSÉ ITAMAR DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO. que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectiva secretária. Verificado o numero legal para deliberação, o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " Sob a proteção de Deus damos inicio os nossos trabalhos". Em seguida o Sr. Presidente determina a secretária que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr Presidente e respectiva secretária. O Sr Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde o vereador Sebastião da Silva Campelo, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, argumentou em relação a uma reunião com o Sr Presidente, vereador Clistenes Moura e os advogados Bertoldo Neto e Aurélio Prado, tratarem da inclusão de um dispositivo perante a questão da Emenda Impulsiva, e que gostaria de saber do andamento da mesma. O Sr Presidente respondeu que a mesma está sendo distribuída no momento. E na oportunidade o mesmo lamentou o falecimento do Sr Benedito Reinaldo de Sousa, desejou condolências a família enlutada. O vereador Luan Carlos dos Santos Brandão, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, comentou do conhecimento da reunião sobre a Emenda Impulsiva, e gostaria de dar uma olhada. E o mesmo referiu ao falecimento do Sr Benedito Reinaldo de Sousa. Vereador José Itamar da Silva, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, também prestou condolências a família do Sr Benedito Reinaldo de Sousa. E mesmo lamentou profundamente a perda de seu pai Aureliano Terto que na verdade era tudo na sua vida e está eternamente de luto. Em aparte o vereador Sebastião Campelo também prestou condolências das famílias dos senhores Benedito Reinaldo e Aureliano Terto. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu continuidade a



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ordem do dia. O mesmo apresentou as seguintes proposições, como sendo: Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 015/2023 PMA, sobre a Revisão/Atualização do Plano Plurianual de Governo do Município de Amarante, para o período 2022/2025. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 055/2023, CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que dispõe sobre atendimento prioritário aos Portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus responsáveis legais nos estabelecimentos públicos e privados do município de Amarante-PI. Apresentação e distribuição da Proposta de Emenda a LOM 01/2023, que “ Dispõe sobre acrescentar o Art. 85-A à Lei Orgânica do Município de Amarante-Piauí. Projeto de Lei nº 014/2023 PMA, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba – COMEPA, bem como adequar sua execução Orçamentária ao novo Regime Jurídico para consórcio públicos na forma e condições previstas pela lei na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. A matéria entrou para primeira. Projetos de Leis Legislativo, que concede Títulos de Cidadãs e Cidadãos. A matéria entrou para votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, pediu aparte, ressaltou sobre o projeto de sua autoria referente autista. Pediu apoio aos seus colegas vereadores. O vereador Sebastião Campelo demonstrou sua felicidade na aprovação dos Projetos de Leis Legislativo do cidadãos e Cidadãos amarantinos, será no dia 15/fevereiro/2024. O vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, comentou da importância da entrega dos Títulos de Cidadãs e Cidadãos Amarantinos. Ainda com a palavra o mesmo apresentou um longo relato da violência que está ocorrendo em Amarante. O vereador Luan Brandão frisou a respeito do ocorrido em sua residência, o mesmo continuou juntamente com seus colegas vereadores, a respeito das necessidades de melhorias principalmente em termo de segurança para o município. O vereador Clistenes Moura, apresentou um exausto relato do que está ocorrendo em Amarante. Em apartes alguns vereadores argumentaram a respeito do assunto discutido, devido a preocupação de ambos, buscar soluções. Mais alguns detalhes proferidos pelos nobres vereadores, estão gravados nos arquivos desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante – Piauí, 17 de novembro de 2023.